VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Após a assinatura deste instrumento, entregar o objeto conforme previsão do Edital e em conformidade com sua proposta;

6.2. Cumprir integralmente o objeto e prazo desta Ata, devendo, para tanto, dispor de pessoal e equipamentos necessários à sua execução;

6.3. Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da Ata;

6.4. Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos à Ata, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

6.5. Fornecer, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto da Ata;

6.6. Permitir à Prefeitura, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade, quantidade e prazo do objeto da Ata, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Fornecer à Detentora da Ata, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido nesta Ata;

7.3. Exercer Gestão da ata de registro de preços e a Fiscalização, por funcionários e técnicos especialmente designados, ficando designado Gestor da ata de registro de preços o servidor: Pablo Rodrigues Gonzaga, portador do CPF: 037.625.366-51 e ficando designado como FISCAL a servidora: Kelly Cristine Geres Sanches, portador do CPF: 248.487.268-24.

VIII - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Artigo 155 da Lei 14.133/21)

8.1. A licitante ou a detentora será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar. A sanção prevista neste ítem (8.2 “c”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 8.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção prevista nesta (8.2.”d”) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos “g”, “h”, “i”, “j’, “k” e “l” n 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 19.1 que

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), FERNANDO PARUCKER DA SILVA (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?70a4b2ed-9f7f-4a7a-ad7e-d7f6eb91d982

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2 "c", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados: (artigo 156 da Lei 14.133/21)
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãosde controle.

8.4. A sanção de multa compensatória será aplicada a empresa contratada, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:
I – de 0,5% (cinco décimos por cento) até 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
II – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;
III – 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial ~~do~~ da ata de registro de preços;
IV – 30% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
g) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
h) dar causa à inexecução total do objeto da ata de registro de preços.
Parágrafo Único – Naquelas da Ata de Registro de Preços que ainda não foram celebradas, o percentual de que o item 8.4 e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Nos termos do Artigo 166 da Lei 14.133/21, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitare contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. Nos termos do Artigo 167 da Lei 14.133/21, caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.8. Nos termos do Artigo 168 da Lei 14.133/21, o recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.10. O procedimento para apuração das sanções administrativas será apurado em processo administrativo próprio.

IX. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços deverão ser atualizados periodicamente, em

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), FERNANDO PARUCKER DA SILVA (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?70a4b2ed-9f7f-4a7a-ad7e-d7f6eb91d982

conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do art. 82, §5º, IV, 14133/21 e artigo 74 do Decreto Municipal nº 5839/23.

9.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Detentora da Ata** e a retribuição da **Prefeitura** para a justa remuneração do fornecimento, **poderá ser revisada**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata.

9.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a **revisão** destes para mais ou menos, conforme ocaso.

9.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Detentora da Ata**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

9.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **Prefeitura**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, em prejuízo da Municipalidade.

9.6. Fica facultado à **Prefeitura**, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **Detentora da Ata**.

9.7. A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da **Prefeitura**, porém contemplará as parcelas realizadas a partir da data do **protocolo do pedido EXCLUSIVAMENTE VIA PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE PERUIBE** (conforme orientações descritas no Anexo 7 do edital).

9.8. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **Detentora da Ata** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

9.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.9.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

b) a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

c) seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

d) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor
stador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do
).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), FERNANDO PARUCKER DA SILVA (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?70a4b2ed-9f7f-4a7a-ad7e-d7f6eb91d982

e) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

f) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

g) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

h) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

i) Liberado o fornecedor na forma do "h" acima, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

j) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

k) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

X. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO (artigos 75 a 77 do Decreto Municipal 5839/2023)

10.1. Do cancelamento da ata ou do preço registrado:

10.1.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

I- for liberado;

II- descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV- sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

V- não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.1.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I- pelo decurso do prazo de vigência;

II- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), FERNANDO PARUCKER DA SILVA (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?70a4b2ed-9f7f-4a7a-ad7e-d7f6eb91d982

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam a especificação do objeto, são eles devolvido para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descrita na clausula VI. **A Ordem de Expedição/Pedido será o instrumento formalizador do Contrato.**

11.1.1. A contratada deverá informar o nome, cargo, RG, CPF, e-mail pessoal e e-mail profissional do responsável pela formalização e assinatura de instrumentos análogos ao contrato e Termos de Ciência e Notificação advindos destes, e, caso haja alteração do mesmo a vencedora deverá atualizar tais informações imediatamente.

11.1.2. Integram esta Ata, independente da transcrição, o edital e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) classificada em 1º lugar.

11.1.3. Na presente ata de registro de preços não terá a possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública em geral.

XII - DO FORO

12.1. As partes elegem especificamente o Foro Distrital da Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta Ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem as disposições contidas nas condições e cláusulas, todas que fazem parte do inserto no processo nº 14.585/2025, bem com observar fielmente as disposições legais e regulamentares pertinentes, pelo que firmam a presente ata juntametne com 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUÍBE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
DETENTORA DA ATA

Gestor do Contrato
Pablo Rodrigues Gonzaga
CPF: 037.625.366-51

Fiscal do contrato
Kelly Cristine Geres Sanches
CPF: 248.487.268-24

Testemunhas:
Bruno Motta Dompieri
CPF: 321.955.498-90

Silvio Antonio Pereira Venancio
CPF: 315.905.528-06

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), FERNANDO PARUCKER DA SILVA (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?70a4b2ed-9f7f-4a7a-ad7e-d7f6eb91d982

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DETENTOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 19/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL, TÓPICOS E ANTISSÉPTICOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUÍBE, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruibe, em 05/02/2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Felipe Antonio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Felipe Antonio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
PELO CONTRATANTE:
Nome: Felipe Antonio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), FERNANDO PARUCKER DA SILVA (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?70a4b2ed-9f7f-4a7a-ad7e-d7f6eb91d982

PELA CONTRATADA:
Nome: Fernando Parucker da Silva
Cargo: Representante leg
CPF: 248.710.109-10

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Felipe Antonio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Pablo Rodrigues Gonzaga
Cargo: Farmacêutico
CPF: 037.625.366-51

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO
Nome: Kelly Cristine Geres Sanches
Cargo: Farmacêutico
CPF: 248.487.268-24

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), Kelly Cristine Geres Sanches (Senha), FERNANDO PARUCKER DA SILVA (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Pablo Rodrigues Gonzaga (Senha), Silvio Antonio Pereira Venancio (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?70a4b2ed-9f7f-4a7a-ad7e-d7f6eb91d982

Comprovante de Juntada do protocolo 14585/2025 06/02/2026 08:28:51

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Publicacao DOE - Extrato de atas 11 a 22.26 em 06.02.26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14585/2025 os documentos de número 932 até 932

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 6 de Fevereiro de 2026

DELIBERAÇÃO SUPERIOR EM FAVOR DA EMPRESA: D+ EVENTOS E SERVIÇOS LTDANO VALOR TOTAL R$ 64.380,00DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR 05/02/2026

CONTRATOS 004 E 005 DE 2026

PROCESSO Nº 157/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO ROBSON E GABRIEL CONTRATADO: RGR PROD. ARTISTICASVALOR R$ 50.000,00CONTRATO Nº 004/2026DATA 28/01/2026

PROCESSO Nº 219/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MINISTERIO JC E BANDA CONTRATADO: JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVAVALOR R$ 17.000,00CONTRATO Nº 005/2026DATA 05/02/2026

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6956/2025EDITAL RESUMIDOTaís Maria Hellu Faleiros, Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento desta, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a presente licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES OPERACIONAIS DE GESTÃO PÚBLICA, PARA FUNCIONAMENTO EM REDE MULTIUSUÁRIO, UTILIZANDO BANCO DE DADOS RELACIONAL COMPATÍVEL COM WINDOWS, INCLUINDO SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA/SP E CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA/SP. As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 03 de março de 2026 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 03 de março de 2026, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo, GRATUITO, estará à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitanet.com.br. Patrocínio Paulista/SP, 05 de fevereiro de 2026.Taís Maria Hellu FaleirosSecretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDAData e hora para credenciamento e recebimento dos envelopes: 07/04/2026 às 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 05 de fevereiro de 2026DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2025PROTOCOLO Nº 32389/2025SC Nº 639/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEOBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E VACINAS, FREEZERS E EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOSA Prefeitura Municipal de Paulínia, através do Prefeito Municipal, torna público que foi adjudicado e homologado o processo licitatório em epígrafe, conforme as condições, especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos e disponibilizados nos sítios https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes; https://bnccompras.com/Home/Login e no Portal Nacional de Contratações Públicas.Paulínia, 05 de fevereiro de 2026.DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS PADRONIZADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PAULISTA, PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIAData e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 24/02/2026 às 08h30min.Início da disputa da etapa de lances: 24/02/2026 às 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 05 de fevereiro de 2026DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA FLEXÍVELData e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 26/02/2026 às 08h30min.Início da disputa da etapa de lances: 26/02/2026 às 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 05 de fevereiro de 2026DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 27/02/2026 às 08h30min.Início da disputa da etapa de lances: 27/02/2026 às 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 05 de fevereiro de 2026DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ELETROCARDIOGRAMA E ASPIRADOR CIRURGICO)Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 27/02/2026 às 08h30min.Início da disputa da etapa de lances: 27/02/2026 às 09h.Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.Paulínia, 05 de fevereiro de 2026DANILO BARROSPREFEITO MUNICIPAL

PEDRANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. PROCESSO Nº 001/2026. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedranópolis-SP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE PEDRANÓPOLIS," MINHA CASA MINHA VIDA. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente, no site: https://www.pedranopolis.sp.gov.br ou solicitar pelo e-mail: licitacao@pedranopolis.sp.gov.br. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: http://200.33.152.198:5656/comprasedital/, no dia 26 de fevereiro de 2026 às 09h00min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h30 min, deste mesmo dia.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. PROCESSO Nº 030/2026. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedranópolis-SP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS/SP. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente, no site: https://www.pedranopolis.sp.gov.br ou solicitar pelo e-mail: licitacao@pedranopolis.sp.gov.br. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: http://200.33.152.198:5656/comprasedital/, no dia 23 de fevereiro de 2026 às 09h00min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h30 min, deste mesmo dia.

Pedranópolis, 06 de fevereiro de 2026.
FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

PEDRINHAS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ABERTURA PE 01-2026 - EQUIPAMENTOS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA – SP - EDITAL COMUL Nº 02/2026 - PROCESSO Nº 371/2026 - PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2026 - Tipo: Menor Preço Unitário - OBJETO: Aquisição de Aparelho Raio-X Analógio, Monitor Cardíaco e Cardiovarsor, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital - Recebimento das Propostas: das 08h00 do dia 06/02/2026 às 08h59 do dia 24/02/2026 - Abertura das Propostas: 09h00 do dia 24/02/2026 - LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br - O Edital em inteiro teor estará à disposição, através do site da prefeitura (www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br) ou email (licitacao@pedrinhaspaulista.sp.gov.br), bem como na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min ás 15h30min, na Rua Pietro Maschietto, n.º 125 – Centro – Pedrinhas Paulista – SP - CEP 19.865-069 - Telefone (018) 3375-9090. Pedrinhas Paulista, 05 de fevereiro de 2026 – Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal.

PEREIRA BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

CREDENCIAMENTO 01-2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 706/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026
INEXIGIBILIDADE 003/2026

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO na forma PRESENCIAL, com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (clínico geral), de forma complementar em saúde, no Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pereira Barreto-SP, nos termos e condições estabelecidas no presente Edital e anexos.

Publicação do Edital : 05/02/2026

Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br / silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 05 de fevereiro de 2026.
Dr Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

EXTRATO ATAS 11 A 22/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBEEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 11/2026ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Avaremed Distribuidora De Medicamentos Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO n° 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletronico 60/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 12/2026ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Centermedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO n° 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletronico 60/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 13/2026ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO n° 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletronico 60/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 14/2026ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Cmh Central De Medicamentos Hospitalaras Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO n° 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletronico 60/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 15/2026ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO n° 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletronico 60/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 16/2026ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Ferrari Med Distribuidora De Medicamentos Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO n° 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletronico 60/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 17/2026ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico Hospitalares S/A - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO n° 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletronico 60/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 18/2026ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Octo Farmaco Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO n° 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletronico 60/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 19/2026ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Pontamed Farmacêutica Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO n° 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletronico 60/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 20/2026ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: QUALITY Medical Comércio E Distribuidora De Medicamentos Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO n° 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletronico 60/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 21/2026ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO n° 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletronico 60/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 22/2026ORGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso oral, tópicos e antissépticos para atendimento aos diversos departamentos da secretaria municipal de saúde de peruíbe, pelo período de 12 meses – DETENTORA: SOMA/SP Produtos Hospitalares Ltda - DATA: 05/02/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO n° 14585/2025 – MODALIDADE: pregão eletronico 60/2025.

HOMOLOGAÇAO PE 78/2025

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, que teve como vencedora a empresa:

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORÇA DOS VENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 81.466.286/0001-05, estabelecida à Av. Ernesto Vilela, no município de Ponta Grossa/PR.

Lote 01 – valor total arrematado: R$ 435.000,00.

Este documento pode ser verificado pelo código E.2026.02.06.3.1.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 04 de fevereiro de 2026.
WILSON TEIXEIRA FERREIRA Pregoeiro

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 78/2025, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 04 de fevereiro de 2026.
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE E A EMPRESA ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – EXTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - Por meio deste Nono Termo Aditivo, fica prorrogado o presente contrato, encerrando em 28 de outubro de 2026, conforme artigo 57, §1º Inc. I e II da lei 8.666/93, para o LOTE 02 – TRONCOS COLETORES, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO URBANO NO MUNICÍPIO DE PIQUETE/SP, para atendendo o Contrato de repasse do Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídrico – FEHIDRO - CONTRATO FEHIDRO Nº 140/2021, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Original, aqui não modificadas ou conflitantes com os demais termos deste instrumento. Piquete, 03 de fevereiro de 2026. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI – Prefeito Municipal

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 03/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete, torna público para conhecimento dos interessados que o DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026, na hipótese prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 5189/2026, TIPO MAIOR PREÇO POR ITEM/LOTE, que tem por objeto a PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PIQUETE FOLIA 2026, de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital. Data da sessão: 11/02/2026. Horário da Fase de Lances: 09:00hs. Link: https://licitar.digital/ Piquete, 05 de fevereiro de 2026. RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI-Prefeito Municipal

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2026

Objeto: contratação de profissionais destinados à execução do "Projeto Cuidado Para Quem Já Cuidou" firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social por meio do Edital 01/SEDS/CEI/2023, processo SEI 012.00004177/2025-77. Data da sessão: 25/02/2026, às 9h. Edital disponível em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Local: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. Mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006 - licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2026

Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes usuários do SUS acompanhados pelo serviço social do Departamento de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar - Proposta n. 36000704635202500. Data da sessão: 23/02/2026, às 9h. Edital disponível em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Local: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. Mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006 - licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2026

Objeto: Fornecimento de cestas básicas ao Departamento Municipal de Ação Social. Data da sessão: 24 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas. Edital disponível em https://www.estanciadepiraju.sp.gov.br/licitacoes/editais, https://bllcompras.com/ (acesso público) e https://www.gov.br/pncp/pt-br . Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, (14) 3305-9006 – licitacao@estanciadepiraju.sp.gov.br.

Carlos Alberto Camargo Lima
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026 - HOSPITAL - SUBVENÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02/2026. ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Piraju, CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Sociedade de Beneficência de Piraju, CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60. OBJETO: Transferir recursos financeiros para custeio de serviços de saúde na atenção especializada (Subvenção). VALOR TOTAL: R$ 860.000,00. VIGÊNCIA: Exercício de 2026. CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA .PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2026 - APAE - EMENDA PARLAMENTAR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 11/2026. ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o Município de Piraju, CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Piraju, CNPJ sob n. 49.856.206/0001-07. OBJETO: Repasse de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar Federal - Emendas Individuais 2025 – Processo SEI Nº 71000064217202552, com vistas a colaborar com o regular funcionamento e manutenção da entidade. VALOR TOTAL: R$ 100.000,00. VIGÊNCIA: Exercício de 2026. CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2026 - A´PAE - EMENDA PARLAMENTAR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 12/2026. ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o Município de Piraju, CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Piraju, CNPJ sob n. 49.856.206/0001-07. OBJETO: Repasse de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar Federal - Emendas Individuais 2025 – Processo SEI nº 71000064058202596, com vistas a colaborar com o regular funcionamento e manutenção da entidade. VALOR TOTAL: R$ 150.000,00. VIGÊNCIA: Exercício de 2026. CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA. PREFEITO MUNICIPAL

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CT 10/26

Processo Administrativo: 187/2026. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 3/26, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso VIII. Extrato do Contrato nº: 10/2026. Empresa Contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. Valor: R$ 195.749,34 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura. Assinatura: 4/2/2026. Gestor do Contrato: Samara Rita de Lucca Maganha, Farmacêutica, lotado na S. M. de Saúde. Objeto: Aquisição de medicamento para cumprimento de Ordem Judicial. – Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Edital: 154/25. Processo Administrativo: 1583/2025. Concorrência Eletrônica: 06/25. Objeto: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia especializada para execução da obra de drenagem da bacia do Córrego Andrezinho no município de Pirassununga. ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 03 de fevereiro de 2026. Pirassununga, 05 de fevereiro de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente – SAEP.

PIRATININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA DE PIRATININGA/SP

Processo Licitatório Nº 033/2026 – Pregão eletrônico Nº.006/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Sessão Pública será realizada no dia 26/02/2026 às 09h00hrs, conforme o presente edital. Todos os atos deste pregão serão realizados por meio da plataforma BLL através do site https://bllcompras.com. Informa ainda, que a cópia do Edital se encontra à disposição no site www.piratininga.sp.gov.br, no campo Licitações.

Piratininga, 05 de fevereiro de 2026.
CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito

PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fonoaudiologia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A Comissão de Contratação do Município de Pitangueiras torna público que, devido a solicitação da secretaria requisitante e considerando a necessidade de adequações no processo, decidiu por retificar o Edital.

Informamos ainda que, em razão das alterações, o prazo para recebimento das propostas ficara prorrogado para o dia 26/02/2026, às 09:00h.

O edital retificado está disponível na íntegra no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br e www.pitangueiras.sp.gov.br/licitacao/

Pitangueiras, 05 de fevereiro de 2026.
Tatiane Aparecida da Rocha Santos Moraes
Pregoeiro/Agente de Contratação

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, BOMBEIRO CIVIL, CERTIFICADO DE AVCB, SERVIÇOS DE LIMPEZA, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS PARA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO DENOMINADO "PRAÇA DE EVENTOS LUCÍLIA GOMES FELIPPE", DURANTE A REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 77º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA DA HESTANCIA HIDROMINERAL DE POÁ.

PROCESSO Nº 1.078/2026.

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura dá publicidade à realização de Processo de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, visando selecionar a melhor proposta de pessoa jurídica, com vistas à prestação de serviços de segurança, bombeiro civil, certificado de AVCB, serviços de limpeza, praça de alimentação, contratações de artistas para a utilização de espaço denominado "Praça de Eventos Lucília Gomes Felippe", durante a realização das comemorações do 77º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa da Estância Hidromineral de Poá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. ENTREGA DE PROPOSTAS: 09 a 11 de fevereiro de 2026, no Setor de Protocolo, no Paço Municipal, sito à Avenida Brasil nº 198, CEP: 08561-000, Centro, Poá/SP, no horário de 09:00h as 15:00h. Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos, sem custo, no sitio http://www.poa.sp.gov.br e http://www.pncp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811 e (0xx11) 4634-8812 .

Em, 05 de fevereiro de 2026.
Paulo Roberto Barbosa
Secretario Municipal de Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO DE CORRIDA DE RUA, POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA E UNILATERAL, DURANTE PERIODO DEFINIDO, MEDIANTE OFERTA DE CONTRAPARTIDAS, PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

PROCESSO Nº 1.079/2026.

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes dá publicidade à realização de Processo de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, visando selecionar a melhor proposta de pessoa jurídica, com vistas à prestação de serviços de estruturas e equipamentos para a realização de evento esportivo de corrida de rua, por meio de autorização precária e unilateral, durante período definido, mediante oferta de contrapartidas, para as festividades de aniversário da cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes. ENTREGA DE PROPOSTAS: 09 a 11 de fevereiro de 2026 no Setor de Protocolo, no Paço Municipal, sito à Avenida Brasil nº 198, CEP: 08561-000, Centro, Poá/SP, no horário de 09:00h as 15:00h. Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos, sem custo, no sitio http://www.poa.sp.gov.br e http://www.pncp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811 e (0xx11) 4634-8812 .

Em, 05 de fevereiro de 2026.
DIOGO DO NASCIMENTO FERREIRA
Secretario Municipal de Esportes

POMPEIA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pompeia. CONTRATADA: RÁDIO PARADISO FM LTDA.DO OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo de minutos objeto do Contrato nº 03/2022, mantendo-se inalteradas as demais condições e especificações contratuais.DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: R$ 120.134,20 (cento e vinte mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos), considerando-se a quantidade estimada de 7.238 (sete mil, duzentos e trinta e oito) minutos de transmissão no período de 12 (doze) meses, mantendo-se o valor unitário de R$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos) por minuto de transmissão.DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal

PRACINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026.

OBJETO: A aquisição de 01 (um) caminhão pipa 6x4, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2025 ou superior, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para atender às demandas de transporte e distribuição de água em vias públicas, irrigação de praças e jardins, lavagem de ruas, combate a incêndios e apoio em situações emergenciais no Município de Pracinha/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr Laercio Biasi, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste tornar público o Processo Licitatório nº 010/2026 – Pregão Presencial nº 004/2026, para o objeto referido em epígrafe.

Data da Sessão: 23 de fevereiro de 2026, às 09h00min

Comprovante de Juntada do protocolo 14585/2025 11/02/2026 11:32:29

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

print gcaspp de lancamento atas 11 a 22_2026 - proc 14585.25 | Gmail - Comunica lancamento no GCASP ref. ATAS DE REGISTRO DE PRCOS 11 A 22.2026 - PE 60.2025 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14585/2025 os documentos de número 934 até 935

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 11 de Fevereiro de 2026

RELAÇÃO DE MOVIMENTOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata: 11/2026
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico
Sequência: 60/2025
Processo/Ano:
Data Licitação: 11/06/2025

Inclusão - 05/02/2026 00:00:00

Cd. Item	Código	Descrição	Desc. %	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
045	10.000030	TIAMINA (VITAMINA B1) 300MG - COMPRIMIDO		NERVAMIN/ HIPO	COMP	174.030,0000	0,2600	45.247,80
036	10.000085	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250 UI /G - POMADA - TUBO 15 G		GENÃ‰RICO EM	TUBO	5.420,0000	2,4000	13.008,00
035	10.000092	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/ G - CREME VAGINAL - TUBO 80G COM APLICADOR		NATIVITA	TUBO	1.720,0000	7,7400	13.312,80
031	10.000114	LIDOCAINA SPRAY 10% - FRASCO 50ML		Xylestesin / CristÃ	FR	36,0000	36,5900	1.317,24
026	10.000127	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO		LEVERCTIN EMS	COMP	6.020,0000	0,2500	1.505,00
025	10.000131	IPRATROPIO 0,250MG /ML - SOLUÇÃO - GOTAS- FRASCO 20ML		HIPOLABOR	FR	810,0000	1,0400	842,40
018	10.000196	DIMETICONA (SIMETICONA) 75MG/ML - SUSPENSAO ORAL GOTAS - FRASCO 10ML		NATULAB	FR	1.210,0000	1,2300	1.488,30
017	10.000200	CUMARINA 15MG +TROXERRUTINA 90MG - DRÁGEA		COSMED	DRAG	527.000,0000	0,3850	202.895,00
016	10.000240	COLAGENASE 0,6 U+ CLORANFENICOL 0,01G/G -POMADA - TUBO 30G		Kollagenase / Cris	TUBO	1.220,0000	11,5000	14.030,00
005	10.000276	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO		GENÃ‰RICO PR/	COMP	28.510,0000	0,2200	6.272,20
002	10.000548	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO		NATULAB	COMP	128.100,0000	0,0400	5.124,00
032	10.000624	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO		NEO QUIMICA	COMP	1.600.100,0000	0,0320	51.203,20
033	10.000629	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO		GENÃ‰RICO BEI	COMP	33.010,0000	0,0500	1.650,50
040	10.000647	PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO		GENÃ‰RICO OS	COMP	112.100,0000	0,0380	4.259,80
007	10.000705	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE - SPRAY NASAL - FRASCO 200 DOSES		GLAXOSMITHKLI	FR	235,0000	25,2000	5.922,00
030	10.000711	LEVONORGESTREL 0,75MG - COMPRIMIDO		UNIÃƒO QUÃ□MI	COMP	84,0000	7,0000	588,00
034	10.000712	METOPROLOL,SUCCINATO 25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA		CIMED	COMP	281.010,0000	0,2290	64.351,29
021	10.000803	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG - COMPRIMIDO		SANDOZ	COMP	1.510,0000	0,4600	694,60
041	10.000808	RETINOL, ACETATO (VIT. A) 50.000 UI + COLECALCIFEROL (VIT. D) 10.000 UI / ML - SOLUÇAO ORAL GOTAS - FRASCO 10ML		NATULAB 138410	FR	2.210,0000	4,7700	10.541,70
014	10.000855	CLOREXIDINA, GLICONATO 2% - SOLUÇÃO TOPICA DEGERMANTE - ALMOTOLIA 100ML		VICPHARMA	ALMOT	2.710,0000	2,7990	7.585,29
043	10.000892	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO		SANDOZ	COMP	870.100,0000	0,0680	59.166,80
009	10.000968	CARBOCISTEINA 50MG/ML - XAROPE ADULTO - SEM AÇUCAR - FRASCO 100ML		PRATI/ GENERIC(	FR	1.610,0000	5,7900	9.321,90

Cd. Item	Código	Descrição	Desc. %	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
039	10.000973	PREDNISOLONA - EQUIVALENTE A 3MG/ML - SOLUÇAO ORAL - FRASCO 60 ML		GENÃ‰RICO PR/	FR	2.830,0000	4,0000	11.320,00
006	10.039498-002	Anlodipino 5 mg - COMPRIMIDO		GEOLAB	COMP	664.010,0000	0,0240	15.936,24
020	10.039500-002	Doxazosina 4 mg - COMPRIMIDO		SANDOZ	COMP	45.100,0000	0,1570	7.080,70
038	10.039502-003	Omeprazol 20 mg - CAPSULA		GLOBO	CP	515.820,0000	0,0600	30.949,20
019	10.100446	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO		PRATI	COMP	170.200,0000	0,1030	17.530,60
008	37.000005	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100M L (C1)		GENÃ‰RICO HIF	FR	1.120,0000	6,8000	7.616,00
010	37.000007	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - COMPRIMIDO (C1)		BIOLAB	COMP	170.010,0000	0,2290	38.932,29
046	37.000015	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG - CAPSULA (C1)		GENÃ‰RICO HIF	CP	107.100,0000	0,1300	13.923,00
015	37.000017	CLORPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO (C1)		UNIÃƒO QUÃ□MI	COMP	85.020,0000	0,3600	30.607,20
023	37.000028	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO (C1)		U. QUIMICA/ GEN	COMP	114.550,0000	0,1800	20.619,00
024	37.000041	IMIPRAMINA 25MG - COMPRIMIDO (C1)		Imipra / CristÃilia	COMP	30.300,0000	0,4000	12.120,00
029	37.000045	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL -FRASCO 20M L (C1)		Levozine / CristÃi	FR	655,0000	11,3000	7.401,50
042	37.000081	SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDO (C1)		GLOBO	COMP	699.100,0000	0,0950	66.414,50
027	37.000136-004	Levetiracetam 100 mg/ml - FRASCO 100ML - PRODUTO SUJEITO A APLICAÇÃO DO CAP		EUROFARMA	FR	20,0000	73,6000	1.472,00
013	37.040023-002	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS - FRASCO 20ML - PRODUTO SUJEITO A APLICAÇÃO DO CAP		HIPOLABOR	FR	20,0000	2,6700	53,40

Valor Total do Movimento: **802.303,45**

PERUIBE, 11 de Fevereiro de 2026.

0
Secretaria de Administração
0

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Comunica lançamento no GCASP ref. ATAS DE REGISTRO DE PRÇOS 11 A 22.2026 - PE 60.2025

1 mensagem

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 11 de fevereiro de 2026 às 11:29
Para: Administração Finanças <admsaude.pbe@gmail.com>, yassuoyamaura@gmail.com, Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com>, pablofarma@hotmail.com

Senhores

Temos a informar que o LANÇAMENTO das ATAS DE REGISTRO E PREÇOS 11 A 22/26 ref PE 60.2025 - fornecimento de medicamentos**,** referente ao **processo: 14585/2025** já encontra-se devidamente lançado no sistema Gcaspp, para emissão por esta Secretaria de Saúde de pedidos globais/parciais, bem como o respectivo empenho junto ao Departamento de Finanças.

PE 60/2005

Documentos que porventura necessitem, encontram-se à disposição no processo citado.

Segue print Gcaspp do lançamento em questão.

** FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE COM IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR, PARA MELHOR COMUNICAÇÃO **

Atenciosamente

Wilson
Departamento de Licitações

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

print gcaspp de lancamento atas 11 a 22_2026 - proc 14585.25.pdf
71K

Comprovante de Juntada do protocolo 14585/2025 11/02/2026 12:02:22

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

RESPOSTA - Gmail - Comunica lancamento no GCASP ref. ATAS DE REGISTRO DE PRCOS 11 A 22.2026 - PE 60.2025 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14585/2025 os documentos de número 937 até 937

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 11 de Fevereiro de 2026

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Comunica lançamento no GCASP ref. ATAS DE REGISTRO DE PRÇOS 11 A 22.2026 - PE 60.2025

2 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 11 de fevereiro de 2026 às 11:29
Para: Administração Finanças <admsaude.pbe@gmail.com>, yassuoyamaura@gmail.com, Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com>, pablofarma@hotmail.com

Senhores

Temos a informar que o LANÇAMENTO das ATAS DE REGISTRO E PREÇOS 11 A 22/26 ref PE 60.2025 - fornecimento de medicamentos**,** referente ao **processo: 14585/2025** já encontra-se devidamente lançado no sistema Gcaspp, para emissão por esta Secretaria de Saúde de pedidos globais/parciais, bem como o respectivo empenho junto ao Departamento de Finanças.

PE 60/2005

Documentos que porventura necessitem, encontram-se à disposição no processo citado.

Segue print Gcaspp do lançamento em questão.

** FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE COM IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR, PARA MELHOR COMUNICAÇÃO **

Atenciosamente

Wilson
Departamento de Licitações

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

print gcaspp de lancamento atas 11 a 22_2026 - proc 14585.25.pdf
71K

Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com> 11 de fevereiro de 2026 às 11:52
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

ok, ciente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Kelly Geres